



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2021**

(Prorrogado pelo Edital 015/2021)

**EDITAL Nº 023/2022**

**DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, **Resolve:**

Tornar pública a **DESISTÊNCIA** da candidata classificada para convocação através do Edital 022/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme relação abaixo:

**Motivo da desistência;** a candidata não compareceu no prazo estabelecido no edital de convocação nº 022/2022, e devido o curto prazo para o candidato comparecer a esta Secretaria, foi feito contato, onde a mesma manifestou a desistência por vontade própria.

**LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS**  
**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
17	Maria Lúcia Avenia Borges	511.393.671-53	42

1. Convocar a candidata aprovada para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2022, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Benedito Machado nº 25, munidos dos seguintes documentos:

- Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (autenticado em cartório);
- Registro Geral de Identificação – RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de residência no município de Taquarussu MS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**Juntos, construindo um novo tempo!**



- h) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho;
- m) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
- n) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3º Região)

**LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTOS</b>
20	Rosemary Braz	465.935.351-68	40

2. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 16 de fevereiro de 2022.

**Marilza Nunes de Araújo Nascimento**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto Municipal Nº 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021.**